

RESOLUÇÃO nº 17/2024

Declara inservível bem registrado no patrimônio da Amve, autorizando a baixa dos registros.

O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO VALE EUROPEU

– **Amve**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social; e

Considerando-se que os bens abaixo identificados não têm condições de uso e reaproveitamento, haja vista o parecer técnico da responsável pelo Patrimônio da Amve que constatou serem obsoletos, e que considerando a falta de espaço físico para armazená-los;

*Considerando-se que estes bens estão registrados no patrimônio contábil da Associação, necessitando da baixa para fins de correção dos registros, e que foram doados **ASSOC BLUMEN DE AMIGOS DOS DEFICIENTES AUDITIVOS- ABADA, CNPJ: 79.371.803/0001-02, sediada na Rua Max Hering, 123– Victor Konder, CEP: 89.012-510, na cidade de Blumenau/SC, conforme deliberação da diretoria e termo de doação datado de 13/06/2024;***

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam declarados sem utilidade para a Amve os seguintes bens:

Patrimônio	Descrição
369	Cadeira Fixa Par Braços Metalfrizzo Azul 25
378	Cadeira Fixa Par Braços Metalfrizzo Azul 25
1047	Cadeira Secretaria Giratória Azul Com Braço Regulável, Sistema Back, Espuma Injetada.
286	Cadeira Fixa Diretor Aprox Ski C/ Br Injet Cor.008
164	Cadeira Giratoria Com Capa/Assento Injetavel
1053	Cadeira Secretaria Giratória Azul Com Braço Regulável, Sistema Back, Espuma Injetada.
363	Cadeira Fixa Par Braços Metalfrizzo Azul 25
164	Cadeira Giratoria Com Capa/Assento Injetavel

1044	Cadeira Secretaria Giratória Azul Com Braço Regulável, Sistema Back, Espuma Injetada.
1054	Cadeira Secretaria Giratória Azul Com Braço Regulável, Sistema Back, Espuma Injetada.
334	Cadeira Fixa Par Braços Metalfrizzo Azul 25
236	Cadeira Giratoria Com Capa/Assento Injetavel
1046	Cadeira Secretaria Giratória Azul Com Braço Regulável, Sistema Back, Espuma Injetada.
139	Cadeira Fixa Diretor Aprox Ski C/ Br Injet Cor.008
140	Cadeira Fixa Diretor Aprox Ski C/ Br Injet Cor.008
35	Cadeira Fixa Ass/Enc Estrutura 041 Ski Cor.008
47	Estante De Aço 30x1.98x92 C/ Reforço 7 Prateleiras
16	Estante De Aço 30x1.98x92 C/ Reforço 7 Prateleiras

Art. 2º - Fica autorizada a baixa nos registros patrimoniais dos bens móveis declarados sem utilidade para Associação, na forma do artigo anterior, efetuando-se a respectiva baixa nos registros contábeis.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Blumenau - SC, em 04 de julho de 2024, 54º Ano de Fundação.

Jorge Augusto Krüger

Presidente da Amve